

DECRETO Nº. 12.886/08  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 571.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 571.000,00 (Quinhentos e Setenta e Um Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES	
SECRETARIA GERAL	
45.10	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL
45.10-339030	Material de Consumo 133.000,00
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita 100.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 98.000,00
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente 50.000,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional
45.10-335043	Subvenções Sociais 100.000,00
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
45.10-278120018.2050	Locação de Imóveis
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES	
SECRETARIA GERAL	
45.10	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional
45.10-339030	Material de Consumo 30.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas 541.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

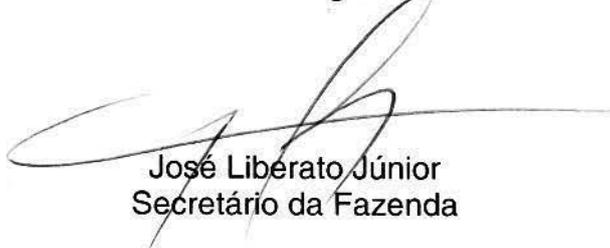
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de  
fevereiro de 2.008.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

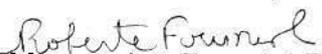


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria  
de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos